



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

Avenida Brasil, nº 80, Bairro Jardim América. – CEP 97335-000 – CNPJ – 04.219.274/0001-27
Santa Margarida do Sul - RS

ATA Nº 7/2025

DA INSTALAÇÃO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (2025), às 19h 30 min., deu-se início a sessão solene de instalação da sétima legislatura da câmara municipal de vereadores de Santa Margarida do Sul. Conforme o disposto no artigo 25 do regimento interno da câmara municipal o diretor administrativo convidou o Vereador reeleito Luiz Guiomar Trindade Jardim para assumir a presidência da mesa diretiva nesta sessão. O mesmo solicitou auxílio da vereadora Elisângela Moraes de Andrade para atuar como secretária junto à mesa diretiva. Conforme disposto no regimento desta casa foi entregue à mesa o diploma e a declaração de bens de cada vereador eleito e na sequência os vereadores foram convidados a tomar seus assentos. E em seguida procedeu-se à Prestação de Compromisso Legal dos Vereadores. O Presidente da mesa prestou compromisso, afirmando o ditame do regimento interno para a situação: “Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato respeitando a Lei e promovendo o bem geral do Município. Assim o prometo” Ao que se seguiu o juramento dos demais vereadores afirmando individualmente “Assim o prometo”. Desta forma o Presidente declarou empossados os seguintes vereadores: Clóvis Avila de Oliveira; Elisângela Moraes Andrade; Georges Petrarca Teixeira Kodayssi; Giovane de Andrade Neves; José Alacir da Silveira Machado; José Nairo Jardim Fonseca; Mauricio da Silva Moraes; Márcio Machado de Machado e Luiz Guiomar Trindade Jardim. Conforme o previsto nos termos do artigo 25 do regimento desta casa, o Presidente fez saber publicamente os Líderes de Bancada, previamente indicados pelos respectivos Partidos; pela bancada do Partido Democrático Trabalhista o vereador José Nairo Jardim Fonseca; pelo Partido Progressista o vereador Georges Petrarca Teixeira Kodayssi e pelo União Brasil o vereador Giovane Neves. Após solicitou a presença do prefeito e do vice prefeito eleitos para proceder ao juramento nos seguintes termos: “Prometo cumprir, manter e defender a lei orgânica do Município, as constituições, as leis, bem como promover o bem coletivo e exercer o meu cargo com competência e honestidade sob a proteção de Deus e os ditames do patriotismo, da lealdade, da igualdade e da justiça.” Estes respondendo afirmativamente “Assim o prometo”. O Senhor presidente declarou empossados nos cargos de Prefeito Luiz Felipe Brenner Machado e o Vice Prefeito Ailton Moraes Neves Junior. Dado seguimento

☐ Brel, Fabíola Castro Dias, Weltonio - Tab. Substituta ☐ Diego Fernandes Lator - Tab. Substituto ☒ Leonardo do Amaral Jardim - Escr. Autorizado

1º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO GABRIEL - RS
Rua General Melles, 626/02 - CEP: 97300-236 - São Gabriel - RS www.1tsg.com.br (51) 332-1788
LIDOMAR LAFLOR - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do qual dou fé.
São Gabriel, 8 de janeiro de 2025 - 23
Leonardo do Amaral Jardim - Escritor Autorizado
Emitido em: 13.80 + Selo digital: R\$ 4,00
0594.01.2300001.10479 a 10480 (E0A)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

Avenida Brasil, nº 80, Bairro Jardim América. – CEP 97335-000 – CNPJ – 04.219.274/0001-27
Santa Margarida do Sul - RS



a sessão, conforme dispõe o Artigo 44 do regimento interno desta câmara, os vereadores eleitos para a sétima legislatura em consenso, e observando os ditames legais, formaram as três Comissões Permanentes. Sendo elas: A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**; sendo composta pelo Presidente Ver. Giovane de Andrade Neves, o relator Ver. Georges Kodayssi e como membro auxiliar o Ver. José Nairo Jardim Fonseca. A **Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação**; composta pelo Presidente Ver. Elisângela Moraes Andrade, o relator Ver. Márcio Machado de Machado e como membro auxiliar o Ver. José Alacir da Silveira Machado. A **Comissão de Ética parlamentar**; composta pelo Presidente Ver. Giovane Andrade Neves, a relatora Ver. Elisângela Moraes Andrade e como membro auxiliar o Ver. Luiz Guiomar Trindade Jardim. Dando Seguimento a sessão de instalação da sétima legislatura, conforme dispõe o artigo 11 da lei orgânica municipal e os artigos 25 e 27 do regimento interno desta casa, deu-se início à eleição e posse dos membros da mesa diretiva. Com a indicação de uma **única chapa**, composta pelo Ver. Mauricio da Silva Moraes como presidente; o Ver. Giovane de Andrade Neves como vice presidente; o Ver. Marcio Machado de Machado 1º secretário e o Ver. Clovis Avila Oliveira como 2º secretário. O Senhor Presidente, de acordo com o que dispõe o inciso primeiro do Artigo 27 do regimento interno desta casa, passou a chamada nominal dos vereadores para proferir seu voto aberto, contrário ou a favor à **chapa única**. Sendo por resultado unânime eleita e empossada a chapa única; assumindo de imediato os trabalhos da mesa, o **novo Presidente Ver. Mauricio da Silva Moraes** que proferiu seus agradecimentos, seguindo o disposto no artigo 25 do regimento interno deu seguimento à sessão de instalação da sessão legislativa. Passando a palavra em sequência a cada líder de Bancada e ao vice prefeito e ao prefeito, respectivamente. Sendo cumprido o objetivo da sessão de instalação o Presidente encerrou a sessão e esta ata revisada pelo primeiro secretário Ver. Marcio Machado é fechada sob a leitura e aprovação dos presentes.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature of Mauricio da Silva Moraes]
Ver. Mauricio da Silva Moraes

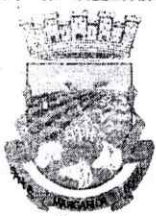


[Handwritten signature of Marcio Machado]
Ver. Marcio Machado
1º Secretário

1º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO GABRIEL - RS
Rua General Mallet, 626/02 - CEP: 97300-236 - São Gabriel - RS www.1tasg.com.br (55) 3232-789
LIOMAR LAFLOR - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de Mauricio da Silva Moraes e Marcio Machado de Machado. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
São Gabriel, 2 de Janeiro de 2025
Leonardo do Amaral Dalfovo - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$ 13,80 + Selo digital: R\$ 4,00 - 0594.01.236900/10251 a 10252 [DBC] 23

☐ Bel. Fabricia Castro Dias Wetlimo - Tab. Substituto ☐ Diego Fagundes Laflor - Tab. Substituto ☒ Leonardo do Amaral Dalfovo - Escr. Autorizado



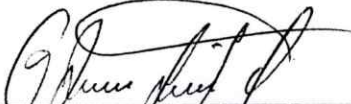
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

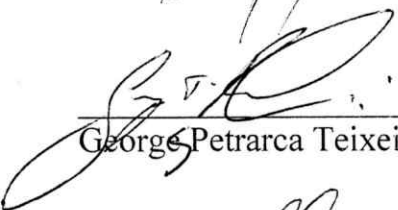
20

Avenida Brasil, nº 80, Bairro Jardim América. – CEP 97335-000 – CNPJ –04.219.274/0001-27
Santa Margarida do Sul - RS

LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES – SESSÃO DE INSTALAÇÃO DA SÉTIMA LEGISLATURA, DIA 01º DE JANEIRO DE 2025.


Clovis Avila de Oliveira


Elisângela Moraes Andrade

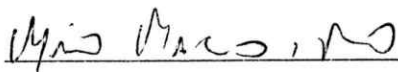

George Petrarca Teixeira Kodayssi


Giovane de Andrade Neves


José Alacir da Silveira Machado


José Nairo Jardim Fonseca


Maurício da Silva Moraes


Márcio Machado de Machado


Luiz Guiomar Trindade Jardim

1º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO GABRIEL - RS

Rua General Mallet, 626/02 - CEP: 97300-236 - São Gabriel - RS www.1tasg.com.br (55) 3232-1789
LIOMAR LAFLOR - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentado, do que dou fé.

São Gabriel, 8 de janeiro de 2025

Leonardo do Amaral Dalforno - Escrevente Autorizado

Emol. R\$ 6,90 + Selo digital: R\$ 2,00
0594.01.2300001.10488 [91C] - 23

☐ Bel. Fabricia Castro Dias Wattimo - Tab. Substituta ☐ Diego Fagundes Laflor - Tab. Substituto ☒ Leonardo do Amaral Dalforno - Escr. Autorizado



Fone: (55) 3232-1045 / (55) 98416-1045
Rua João Manoel, nº 105 - Centro - 97300-240
E-mail: 1tasg@1tasg.com.br / 1tasg@hotmail.com

Emolumentos Totais: R\$ 9,10 + R\$ 12,90 = R\$ 22,00
Registros/Atas/Protestos: R\$ 7,50 (0598.04.2400003.00.488) = R\$ 4,90
Digitalização: R\$ 60 (0598.01.2000000.2491624918) = R\$ 5,00
Processamento eletrônico: R\$ 6,90 (0598.01.2000001.24919) = R\$ 2,00

Cesar Teixeira Flores
Escrevente Autorizado

CERTIFICO que na data de hoje foi feito o registro da ATA nº 07/2025, no livro F-4, fls 41 v, sob nº 31, aos 06/01/2025. Protocolada aos 02/01/2025, no livro A-7, fls 216v, sob nº 28270. PARA FINS DE CONSERVAÇÃO E AUTENTICIDADE DE DATA, NOS TERMOS DO ART. 127 DA LEI 6.015/73 O referido é verdade. Dou fé. São Gabriel, segunda-feira, 8 de janeiro de 2025.



TABELIONATO DE PROTESTOS E REGISTROS ESPECIAIS
Esp. Carlos André Bussanello do Santos - Registrador
Estado do Rio Grande do Sul - São Gabriel

